



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 41/2025/CEPAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssim Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: Dr.ª Giselle Falcone Medina e a Dr.ª Mara Elisa Andrade bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnio e remotamente, a Desembargadora - Corregedora Nélia Caminha Jorge, Os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio André Borges dos Santos e o Dr. Fabrício Frota Marques. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600206-40.2024.6.04.0054

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTES: ELIS REGINA DA SILVA PICANÇO E OUTRO

ADVOGADO: ALEXANDER SIMONETTE PEREIRA - OAB/AM6139

RECORRIDOS: EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO E OUTRA

ADVOGADOS: RENE VIEIRA PERES JUNIOR - OAB/AM9219 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM CONCER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2º PJE Nº 0600326-92.2024.6.04.0051

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: CM7 SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E OUTROS

ADVOGADOS: TIAGO JOÃO SALLES BOTELHO - OAB/AM11873 E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "A FORÇA DA UNIÃO QUE VEM DO POVO"

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - OAB/AM13487-A E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHCECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E JULGAR IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO PROPOSTA PELO AVANTE E PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO PROPOSTA POR ELIS REGINA DA ILSVA PICANÇO, PARA DESAPROVAR AS CONTAS DE EMERSON KLINGER GONÇALVES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

3º PJE Nº 0600247-82.2024.6.04.0029

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTE: RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

ADVOGADOS: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - OAB/AM8538 E OUTROS

RECORRIDO: HILTON LABORDA PINTO JUNIOR

ADVOGADO: ALEXANDER DE CASTRO ANDRADE - OAB/SP168003

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHCECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE A AIJE, APPLICANDO A SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE A HILTON LABORDA PINTO JÚNIOR PELO PRAZO DE 8 ANOS E PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO EM RELAÇÃO AO CANDIDATO A VICE-PREFEITO HILTON LABORDA PINTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

4º PJE Nº 0600361-11.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTES: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB/AM) – ESTADUAL E OUTROS

ADVOGADA: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/AM19111-A

REQUERIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS DE CAMPANHA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 29 DE MAIO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 28 DE MAIO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **02/06/2025**, às **10:08**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **02/06/2025**, às **15:24**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000502864** e o código CRC **D33DA6E5**.